



**PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2022

Requer em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador em exercício do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, através do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, solicitando-lhes a retificação do quadro relativo a cláusula 9.1.1 do Edital nº 1, do concurso do CBMTO, para serem convocados o número total de candidatos que tiveram as redações corrigidas e aprovadas e que estão habilitados a participarem do Exame de Capacidade Física (ECF).

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER** em **REGIME DE URGÊNCIA** a remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador em exercício do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, através do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, solicitando-lhes a retificação do quadro relativo a cláusula 9.1.1 do Edital nº 1, do concurso do CBMTO, para serem convocados o número total de candidatos que tiveram as redações corrigidas e aprovadas e que estão habilitados a participarem do Exame de Capacidade Física (ECF).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade a retificação do quadro relativo a cláusula 9.1.1, do Edital nº 1, do concurso da CBMTO 2021, para serem convocados o número total de candidatos que tiveram as redações corrigidas e aprovadas e que estão habilitados a participarem do Exame de Capacidade Física (ECF), obedecendo o item 8.7.5 do edital - Será eliminado do concurso público o candidato ao Cargo 1: Cadete que obtiver NR inferior a 12,50 pontos e o candidato ao Cargo 2: Aluno-Soldado que obtiver NR inferior a 10,00 pontos.

O Edital mencionado ofertou 45 vagas para o cargo de Cadete, sendo 6 (seis) para o sexo feminino e 39 destinadas ao sexo masculino e ainda 300 vagas para o cargo de Aluno-Soldado, distribuídas da seguintes forma: 270 para sexo masculino e 30 para sexo feminino. Com previsão no Edital de convocação de unicamente destes para fazer o Exame de Capacidade Física (ECF).



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

Considerando que 100 candidatos aprovados para o cargo de Soldado 2ª Classe do concurso do CBMTO 2021 já foram convocados para o curso de formação de Praças, restando apenas não mais que 130 candidatos com suas redações devidamente corrigidas e aprovadas e já aptos a participarem do Exame de Capacitação Física do concurso. Importante ressaltar ainda, que os 23 candidatos aprovados para o cargo de Oficial combatente do concurso CBMTO 2021 foram convocados para o curso de formação e que o certame, agora, não possui cadastro reserva para este cargo, e que ainda restam somente 13 candidatos com suas redações corrigidas já aptos para uma nova convocação para a realização do Exame de Capacitação Física.

Considerando que todos esses candidatos dos dois cargos que tiveram suas redações corrigidas e aprovadas e que estão absolutamente habilitados para participarem do ECT (Exame de Capacitação Física) possuem expectativas de serem convocados.

Considerando ainda que o referido concurso tem validade de dois anos, prorrogáveis por até mais dois anos e que uma nova convocação de todos os candidatos com redação aprovada para a realização do Exame de Capacitação Física e demais fase do concurso, e consequente formação de cadastro reserva não representa demasiada oneração dos recursos públicos financeiros se comparada com a realização de um novo certame para o provimento destes cargos na Corporação dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

Por isso, se torna necessário a alteração da cláusula 9.1.1, para que seja convocado um número maior de candidatos para o TAF.

Vale salientar, que o número atual de convocados para o Exame de Capacidade Física (ECF), não compreende nem 2 vezes o número de vagas, e nem há previsão da criação de um cadastro de reserva, para uma posterior convocação de excedentes que atingiram a nota suficientes para aprovação.

Sendo assim, em face do enorme déficit de bombeiros militar no Estado do Tocantins, se torna necessário a criação de um cadastro de reserva no concurso em apreço, bem como de sendo de extrema importância a alteração do quadro relativo a cláusula 9.1.1 do Edital nº 1 do CBMTO 2021.

Deste modo, por tratar-se de ação com grande alcance e importância social, contamos com irrestrito apoio a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 09 de Fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul da deputada Luana Ribeiro.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual